



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017

“2.ª EDIÇÃO”

ESCLARECIMENTO

Após análise do pedido de esclarecimento formulado pela instituição bancária “Banco Santander (Brasil) S/A” e protocolado neste Município no dia 28/03/2017, e após manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, vimos prestar resposta ao referido pedido, na forma que segue:

Questão n.º 1 - Resposta: O Município irá divulgar aos contribuintes as instituições credenciadas e respectivos canais para pagamento, podendo em comum acordo serem criadas campanhas/meios em conjunto com as instituições para ampliação dos canais para pagamentos.

Questão n.º 2 – Resposta: Sim.

Questão n.º 3 - Resposta: Procede o seu entendimento.

Questão n.º 4 - Resposta: Sim, contudo registra-se correção na redação deste dispositivo, que passou a vigorar da seguinte forma:

“as instituições financeiras credenciadas abrirão uma conta em nome do MUNICÍPIO em seu estabelecimento com movimentação exclusiva para recebimento dos tributos, ficando o município responsável pela movimentação do valor recebido, ficando proibida qualquer sobretaxa sobre esses serviços”.

Questão n.º 5 - Resposta: O prazo máximo para início do recebimento efetivo dos documentos de arrecadação não poderá ser superior a 10(dez) dias corridos, nos termos do item 10.5 do memorial descritivo.

Questão n.º 6 - Resposta: Procede o seu entendimento.

Questão n.º 7 - Resposta: Sim, pois o serviço de débito automático encontra-se respaldado com o meio de cobrança “internet”, previsto no item 2.1 do termo de referência.

Questão n.º 8 - Resposta: Sim.

Questão n.º 9 - Resposta: Será o número/código do imóvel.

Questão n.º 10 - Resposta: 16 (dezesseis) caracteres, podendo haver alteração, sendo que em caso desta ocorrência as instituições serão previamente comunicadas.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

Questão n.º 11 - Resposta: Não existe fórmula de cálculo do DV, sendo o padrão 0 (zero).

Questão n.º 12 - Resposta: Sim.

Questão n.º 13 - Resposta: Sim.

Questão n.º 14 - Resposta: Verificar redação do item 3.9 do termo de referência.

Questão n.º 15 - Resposta: Sim.

Questão n.º 16 - Resposta: Os estornos somente poderão ser efetuados mediante autorização prévia do Município.

Questão n.º 17 - Resposta: Sim, desde que tenha havido autorização do Município.

Questão n.º 18 - Resposta: Sim.

Questão n.º 19 - Resposta: Sim.

Questão n.º 20 - Resposta: Não, pois a instituição financeira credenciada tem a obrigação de entregar os arquivos no prazo estipulado.

Questão n.º 21 - Resposta: Sim.

Questão n.º 22 - Resposta: Sim.

Questão n.º 23 - Resposta: Os arquivos deverão ser encaminhados ao Município na condição de CONTRATANTE no prazo descrito no instrumento convocatório.

Dado ao exposto, esperamos ter prestado o devido esclarecimento e comunicamos que tornaremos público o vosso pedido de esclarecimento por meio do site oficial com sua disponibilização na íntegra.

Na oportunidade, externamos nossos mais elevados votos de estimada e consideração.

Presidente Epitácio-SP, 31 de Março de 2.017.

Cássia Regina Z. Furlan
Prefeita Municipal

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EVANDRO DA CRUZ PATRÃO
MATRÍCULA N.º 655015
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”